SENHOR PERSIDENTE;
SENHORES VEREADROES:

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
08 ª SESSÃO
DATA 23/03/21
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º

0919

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que estude a possibilidade de incluir nos decretos de restrições para combate ao COVID-19, autorização para os serviços internos realizados pelos escritórios de advocacia instalados no Município.

Justificamos o pedido por conta da ausência do atendimento presencial, e também porque o Tribunal de Justiça não suspendeu nenhum prazo processual de processos eletrônicos, e a suspensão resultará prejuízos incalculáveis, inclusive porque as audiências virtuais estão sendo realizadas normalmente pela justiça.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de março de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS
Michele Quintas
Vereadora